



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 217/2021

Concede Pensão vitalícia.

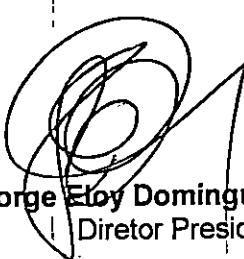
O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 73046/2021, datado de 02/12/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de **Pensão Vitalícia** à Senhora **MARLENE GONÇALVES DA CRUZ**, a partir de 02/12/2021, na qualidade de Companheira do Instituidor **JORGE ELIAS FREIRE**, ocupante do Cargo de **Agente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo A – Faixa 5**, falecido em **23/10/2021**, conforme Certidão de óbito, na forma do que dispõem os Art. 13, I, c/c Art. 61, inciso I, e Art. 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2021.


Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente